

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, referente ao Pagamento de inscrições dos vereadores e servidor no evento XXIV Marcha de gestores e legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim, autorizo conforme o inciso VIII do mesmo artigo e determino que seja publicado o devido extrato.

PORTE DO MANGUE - RN, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA
Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 67605181

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2025.
EDIÇÃO 2134. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>